



OFÍCIO nº 12/2020 – DG/JLE/IFSC

Joinville, 16 de julho de 2020.

À
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC

Assunto: Aceite de matrícula condicional para alunos do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

Prezados,

1. Considerando o iminente início das matrículas dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, vimos encarecidamente **solicitar o aceite de matrícula condicional para os alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em 2020.1 no Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.**
2. Em razão dos inúmeros problemas ocasionados pela pandemia do COVID-19, sendo o atraso da conclusão do semestre um deles, estes alunos ainda não terão seus diplomas expedidos durante o período de matrículas. A previsão para a conclusão do semestre 2020.1 é em agosto/2020.
3. Certos de sua compreensão diante deste cenário excepcional, antecipadamente agradecemos e ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários pelo e-mail direcao.joinville@ifsc.edu.br.

Atenciosamente,

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Diretor-Geral do IFSC - Câmpus Joinville

IFSC – Câmpus Joinville
Gabinete da Direção Geral
Rua: Pavão, 1377 – Costa e Silva.
CEP: 89220-618 – Joinville/SC
Tel. (47) 3431-5602 / 3431-5601
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br